



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS SOBRAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PETSaúde/interprofissionalidade 2018/2019

O PET-Saúde/interprofissionalidade contempla projetos que se proponham a desenvolver mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para todos os cursos de graduação na área da saúde, considerando-se estratégias alinhadas aos princípios da interprofissionalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade, como fundamentos da mudança, na lógica da formação dos profissionais e na dinâmica da produção do cuidado em saúde.

Além disso, pretende qualificar os processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde-SUS e as instituições de ensino, de modo a promover a Educação Interprofissional – EIP e as Práticas Colaborativas em Saúde.

No município de Sobral, este projeto envolverá a Secretaria Municipal de Saúde, Universidade Estadual Vale do Acaraú e Universidade Federal do Ceará- Campus Sobral para os anos de 2018 e 2019.

Para viabilizar os objetivos previstos são formados grupos tutoriais, os quais são compostos por Docentes (tutores), Trabalhadores do SUS (preceptores) e Estudantes.

1. Da carga horária, valor da bolsa, número e distribuição das vagas por modalidade

1.1 Os estudantes selecionados deverão cumprir carga horária de oito horas semanais. Para isso, devem disponibilizar obrigatoriamente um turno **integral** durante manhã e/ou tarde para as atividades. Caso o estudante não disponha de um turno integral para as atividades será automaticamente desligado. Além disso, deverá comparecer às reuniões dos grupos tutoriais com a sazonalidade que lhe for conferida.

1.2 Os valores das bolsas para estudantes do PET-Saúde/GraduaSUS terão como referência as Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

1.3 São ofertadas 21 (vinte e uma) vagas para estudantes, sendo 07 (sete) bolsistas para o curso de Medicina, 07 (sete) vagas para o curso de Odontologia e 07 (sete) vagas para o curso de Psicologia, conforme detalhado no Quadro 01.

As vagas estarão vinculadas à aprovação do projeto pelo Ministério da Saúde.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS SOBRAL

Quadro 1 - Número de Vagas por Curso e modalidade

CURSOS	BOLSISTAS
MEDICINA	07
ODONTOLOGIA	07
PSICOLOGIA	07
VOLUNTÁRIOS (CURSO A DEFINIR)	18
TOTAL	39

2. Da inscrição

2.1. O período de inscrição do Processo Seletivo que trata este Edital será de **13 e 17 de agosto de 2018**, através dos seguintes endereços eletrônicos:

Odontologia – odontologia@sobral.ufc.br

Psicologia – coordpsicologia@sobral.ufc.br

Obs.: Os estudantes do Curso de Medicina deverão se inscrever e entregar os documentos impressos dentro de um envelope identificado com o nome do candidato e o semestre que está cursando em 2018.2 na sala dos professores com a técnica Cristiane no horário de 08:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00

2.2 Os estudantes aptos a participar devem estar cursando o período letivo 2018.2 de acordo com a tabela a seguir:

Curso	Semestres
Medicina	2º ao 4º
Odontologia	2º e 6º
Psicologia	4º ao 6º

2.3. Aos candidatos são necessários anexar no ato da inscrição os seguintes documentos em formato PDF:

- Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO 01);
- Currículo no formato Lattes com comprovações;



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS SOBRAL

- c) Histórico Acadêmico atualizado comprovando matrícula no semestre em curso e o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- d) Cópia do CPF e RG;
- e) Comprovante de Endereço.

3. Do processo seletivo

3.1 O processo de seleção ocorrerá em etapa única sendo analisadas a maior pontuação do IRA e o desempenho no currículo Lattes . Serão contemplados com a bolsa os estudantes de cada curso que obtiverem maior pontuação, sendo os demais classificados como voluntários, de acordo com o número de vagas.

3.2 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios para classificação final, obedecendo a seguinte ordem: 1º critério: semestre letivo mais avançado e 2º critério: maior idade.

4. Da divulgação do Resultado

4.1.O resultado da seleção sairá até o dia **24 de agosto de 2018**, por meio de relação afixada nas coordenações dos Cursos de Medicina, Odontologia e Psicologia.

4.2 Os casos omissos ou não previstas por este edital serão analisadas pela coordenação de cada curso.

Sobral-CE, 10 de agosto de 2018.

Vicente de Paulo Teixeira Pinto
Diretor do Campus UFC Sobral



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS SOBRAL

ANEXO 01

Ficha de inscrição Edital PET-Saúde/GraduaSUS

- Nome completo: _____
- CPF: _____
- RG: _____
- Data Nascimento: ____/____/____
- Sexo: _____
- Estado Civil: _____
- Nome do cônjuge (se casado): _____
- Nome da Mãe: _____
- Nome do Pai: _____
- Logradouro (nome da rua, avenida): _____
- Nº: _____
- Complemento (apto, bloco): _____
- Bairro: _____
- CEP: _____
- Município: _____ UF: _____
- Telefone Celular: (____) _____
- Telefone Residencial: (____) _____
- E-mail: _____
- Agência Bancária: (Obs. Apenas **Banco do Brasil**) _____
- Curso de Graduação: _____
- Ano Ingresso: _____
- Semestre que está cursando: _____



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS SOBRAL

ANEXO 2 – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

I. FORMAÇÃO ACADÊMICA

ITEM AVALIADO	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXA
Graduação – Máximo de 6,0 pontos	
<ul style="list-style-type: none">• Monitoria em programa de iniciação à docência: 0,5 ponto por semestre completo	
<ul style="list-style-type: none">• Bolsa de iniciação científica exercidas: 0,5 ponto por semestre completo	
<ul style="list-style-type: none">• Monitoria nos programas e projetos de extensão: 1,0 ponto por semestre completo	
<ul style="list-style-type: none">• Participação em grupos de pesquisa: 0,5 ponto	
<ul style="list-style-type: none">• Participação em projetos financiados por órgãos de fomento: 0,5 ponto	

II. PRODUÇÃO CIENTÍFICA– Máximo de 4,0 pontos

ITEM AVALIADO	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXA
<ul style="list-style-type: none">• Trabalhos apresentados em eventos nacionais e publicados em Anais com ISSN : 0,5 ponto por trabalho	